



CETEP

CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

Edital nº 001/2010

O **Diretor do Centro de Educação Técnico-Profissional – CETEP**, instituição credenciada pelo Conselho de Educação do Ceará através do Parecer nº. 0877/2005, em cumprimento às exigências do Parecer CNE/CEB nº 16/99, a Resolução CNE/CEB nº 04/99 que dizem respeito a novas diretrizes de Formação Profissional de Nível Médio, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo ao Curso de **Habilitação Profissional de Técnico de Segurança do Trabalho**. O processo seletivo e a matrícula dos candidatos aprovados serão regidos por este Edital.

1. DAS MODALIDADES DOS CURSOS

1.1. Habilitação Profissional de Técnico de Segurança do Trabalho

Curso oferecido aos alunos que estão cursando pelo menos o segundo ano do Ensino Médio, planejado de forma a conduzir o aluno à complementaridade entre a habilitação profissional técnica de nível médio e o Ensino Médio.

2. LOCAL, HORÁRIO DE INSCRIÇÕES, TURNOS, NÚMERO DE VAGAS E DURAÇÃO DOS CURSOS

2.1. Local onde será realizada a inscrição:

CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

Rua Randal Pompeu, 103 - Centro – CEP: 62010-465 - Sobral – Ceará

A inscrição será efetuada mediante preenchimento do Formulário de Inscrição e pagamento de uma taxa de **R\$ 50,00 (Cinquenta Reais)**, que deverá ser feita na Agência do **Banco do Brasil** através de **Recibo de Depósito (Agência nº 085-X, Conta Corrente nº 35.913-0)**. Apresentar 3 (três) fotos 3 x 4, xérox do RG (carteira de identidade) ou documento legal, Declaração da Instituição de Ensino de que está cursando o 3º Ano do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na Ficha de Inscrição.

2.1.1. Serão entregues os cartões de identificação, somente com a apresentação do comprovante de inscrição e carteira de identidade ou documento oficial de identificação do candidato no período de **10 a 14/05/2010** na sede do CETEP.

2.2. Horários de inscrições

De **12 a 23/04/2010**, no horário de 8h às 12h ,14h às 18h e 19 às 21h

2.3. Número de Vagas

Habilitação Profissional de Técnico de Segurança do Trabalho

Turno noturno: 50 vagas - 19h às 22h

2.4. Duração dos cursos

2.4.1. Habilitação Profissional de Técnico de Segurança do Trabalho

Módulo I – Bases Gerais de Formação em Segurança do Trabalho – 320 h

Módulo II – Tecnologias Aplicadas à Segurança do Trabalho – 344 h, mais 200 h de Estágio Supervisionado

Módulo III – Gestão de Segurança do Trabalho – 368 h, mais 200 h de Estágio Supervisionado

Módulo IV – Gestão de Controle de Proteção Laboral – 368 h, mais 200 h de Estágio Supervisionado

Total de Unidades de Estudo: 1.400 horas

Total de Estágio Supervisionado: 600 horas

3. LOCAL, DATA E HORÁRIO DAS PROVAS

3.1. Local das provas:

O local será divulgado na ocasião da entrega dos cartões de identificação.

3.2. Data das Provas

16/05/2010

3.3. Horário das provas:

8 h às 11 h

4. DAS NORMAS APLICÁVEIS

Os candidatos à Habilitação Profissional de Técnico em Segurança no Trabalho devem estar cientes de que se não comprovarem a conclusão do Ensino Médio até o final dos cursos, seu Diploma somente será expedido depois de concluído este nível de ensino, podendo, entretanto, receber Atestado ou Histórico Escolar constando as competências desenvolvidas.

5. DAS PROVAS E NORMAS DISCIPLINARES APLICÁVEIS

5.1. O CETEP terá amplos poderes para orientação, realização, apuração, divulgação e fiscalização dos trabalhos;

5.2. A inscrição dos candidatos ao Processo Seletivo implica aceitação de todas as normas estabelecidas por este Edital;

5.3. Será excluído do Processo Seletivo o (a) candidato(a) que deixar de comparecer a prova, ou que praticar qualquer conduta incompatível, fraudulenta e/ou ilegal para a sua realização, bem como agir com má conduta com quaisquer dos membros da Coordenação do Processo Seletivo.

5.4. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 1 hora do horário fixado no item 3.3. deste Edital;

5.5. Não serão permitidos, durante a realização das provas, a comunicação entre candidatos, a utilização de chapéus e bonés, o porte e a utilização de aparelhos celulares ou similares, de pagers, de beeps, de controles remotos, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, de relógios com calculadoras, de livros, de anotações, de impressos ou qualquer outro material de consulta.

5.6. Os candidatos deverão permanecer no local de realização das provas durante, no mínimo 60 minutos após o início das provas.

5.7. Os três últimos candidatos deverão permanecer no local de prova até que todos tenham entregue o cartão resposta.

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

Área do conhecimento	Nº de Questões
Matemática	15
Português	15
Conhecimentos Gerais	10

6.1. PORTUGUES (em consonância com a Nova Ortografia da Língua Portuguesa)

Alfabeto; Vogais e consoantes; Ditongos, tritongos e hiatos; Emprego das letras maiúsculas e minúsculas; Sinônimos e antônimos; Nomes próprios e comuns; Emprego do ponto final, interrogação, exclamação, vírgula e til; Emprego do acento agudo e circunflexo; Classificação de palavras quanto ao número de sílabas; Substantivo: gênero, número e grau; Artigo; Adjetivo (gênero, número e grau); Numeral; Pronome; Verbo; Advérbio; Preposição; Conjunção; Interjeição; Concordância nominal e verbal.

6.2. MATEMÁTICA

Conjuntos; Sistemas de numeração; Números naturais; Números racionais absoluto; Operações com números racionais absolutos; Operações com números racionais decimais; Medidas de comprimento; Medidas de superfície; Medidas de capacidade; Medidas de massa; Razão; Proporção; Médias; Regras de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples; Equações de 1º e 2º graus; Inequações do 1º e 2º graus; Números reais e racionais; Radiciação.

6.3. CONHECIMENTOS GERAIS

A nova ordem mundial; Globalização; Os blocos econômicos – Mercosul; Oriente Médio - aspectos geográficos; Sistema solar – planetas; As tensões da atualidade- atentados terroristas; Brasil – aspectos geográficos; Sobral – patrimônio nacional; Dom José e sua importância no desenvolvimento de Sobral.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO RESULTADO OFICIAL

7.1. A classificação final do candidato será determinada por ordem decrescente dos Escores Finais Totais de cada candidato e estará sujeita a alteração por motivo de recursos previstos no item 8. deste Edital;

7.2. A **classificação final** dos candidatos será divulgada no dia **21/05/2010** na sede do CETEP (Rua Randal Pompeu, 103 – Centro – CEP: 62010-465 - Sobral – Ceará);

7.3. Só o resultado oficial divulgado confere direito ao candidato a efetuar a matrícula conforme formulário próprio (Requerimento de Matrícula) com a apresentação dos documentos indicados no item 9. deste Edital;

7.4. Todos os casos de empate serão resolvidos com a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

a) Maior escore na prova de MATEMÁTICA;

b) Maior escore na prova de PORTUGUÊS;

c) Maior escore na prova de CONHECIMENTOS GERAIS

7.5. Após a matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo, na hipótese de restarem vagas, os candidatos com Escores Finais imediatamente posteriores, segundo critério no item anterior e por ordem decrescente, poderão fazer a Matrícula como Classificáveis no dia **31/05/2010**

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso contra as questões da prova, no prazo de 24 horas contado da hora de divulgação do gabarito;

8.2. O recurso deverá ser apresentado em folhas separadas para cada questão recorrida, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo CETEP, com argumentação lógica e consistente, bem como a indicação clara da bibliografia pesquisada pelo candidato referente a cada questão;

8.3. O recurso será dirigido junto ao responsável pelo Processo Seletivo indicado pelo Diretor Executivo do Centro de Educação Técnico-Profissional – CETEP, em primeira e única instância, devendo o requerimento ser protocolado junto ao CETEP (Rua Randal Pompeu, 103 – Centro – CEP: 62010-465 - Sobral – Ceará);

8.4. Não serão aceitos recursos coletivos;

8.5. Serão rejeitados, liminarmente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou, ainda, aqueles que derem entrada fora dos prazos estipulados;

8.6. Se, do exame dos recursos, resultar uma anulação de questão, o ponto a ela destinada será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

9. DA MATRÍCULA

9.1. LOCAL DA MATRÍCULA

A matrícula dos aprovados será efetivada na sede do CETEP (Rua Randal Pompeu, 103 – Centro – CEP: 62010-465 - Sobral – Ceará).

9.2. DATA DA MATRÍCULA

24 a 28/05/2010

9.3. HORÁRIO DA MATRÍCULA

8 h às 12 h – 14 h às 18 h – 19h às 21h30

9.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA

a) Requerimento de Matrícula (formulário a ser preenchido no local de matrícula);

b) Cédula de Identidade (fotocópia);

c) Certidão de Nascimento ou de Casamento (fotocópia);

d) Documento que comprove a escolaridade mínima exigida;

e) Documento militar, para candidatos masculinos entre 18 e 45 anos;

f) Título de Eleitor, com comprovante da última eleição.

10. DA DESISTÊNCIA

10.1. O candidato classificado que não se apresentar no local e período fixados no item 9 ou não entregar quaisquer documentos mencionados no item 9.4. deste Edital será considerado desistente, perdendo direito à vaga.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O CETEP reserva-se o direito de não formar turma dos mencionados cursos e respectivos horários caso não haja um número mínimo de 45 candidatos aprovados.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do CETEP

12. DO PRAZO DE VALIDADE

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Sobral, CE., 16 de Março de 2010

Antonio Gouveia Junior
Diretor do CETEP